



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/15

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Cleonice Izidio de Azevedo**, Matrícula nº 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, **referência GOA1**, para o **nível 35**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 015/2015 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula: Concede Progressão Funcional a Servidora
Cleonice Izidio de Azevedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/15

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

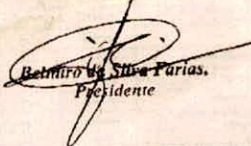
RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Cleonice Izidio de Azevedo**, Matrícula nº 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, referência **GOA1**, para o nível 35, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2015.


Belmiro de Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, o
“JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 30 de janeiro de 2015. Edição nº
12.535 – SEXTA-FEIRA - página 02, Classidiário.-----

